

EDITAL Nº 037/2021

PROCESSO SELETIVO PARA PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES (PCI) - MESTRADO EM DIREITO

O Reitor da Universidade de Católica de Brasília (UCB) torna públicas as condições que regem o processo seletivo de ingresso no Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) para o Mestrado em Direito do Programa de Pós-Graduação (PPGDir), entre a UCB e o Centro de Excelência em Educação do Nordeste (CEEN), a ser realizado nas instalações da UCB (instituição promotora), em Brasília-DF, e no CEEN (Instituição receptora), em Fortaleza-CE, a partir de setembro de 2021, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre as Instituições.

Quadro 1 - Dados do Programa

Nº de vagas para o Mestrado:	40
	Direito, Justiça, Instituições e Desenvolvimento
Links and Described Asses	LINHA 1 - LINHA DE PESQUISA:
Linhas de Pesquisa/Área de Concentração:	Direito, Estado, Tributação e Desenvolvimento
	LINHA 2 - LINHA DE PESQUISA:
	<u>Direito, Ciências, Instituições e Desenvolvimento</u>
Endereço:	Instituição promotora- UCB-Universidade Católica de Brasília,
	Câmpus Taguatinga, QS 01, Lote 01, Águas Clara, Brasília - DF,
	71966-700
	Instituição receptora - CEEN-Centro de Excelência em Educação
	do Nordeste, Rua Catulo da Paixão Cearense 135 Ed Central
	Park-Juazeiro do Norte-CE
Telefone:	(61) 3356-9460 (Marcela) ou (61) 3356-9617 (Raissa)
	(88) 9-9723-9494 (Natália)
e-mail	planejamentopos@ucb.br (para dúvidas)
Sítio:	https://ucb.catolica.edu.br/portal/curso/direito-mestrado/





1. O PÚBLICO-ALVO

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Direito** (com curso de Mestrado) da **Universidade Católica de Brasília**, em parceria com o **Centro de Excelência em Educação do Nordeste**, possui caráter interdisciplinar, portanto, seu público-alvo são profissionais de nível superior com formação procedente de diversas áreas. O objetivo do Programa é formar academicamente recursos humanos, capacitando profissionais a produzirem e utilizarem conhecimentos na área de Direito.

2. DO CRONOGRAMA

Quadro 2. Cronograma previsto para o Edital nº 037/2021.

ETAPA	DATA	Horário		
Período de Inscrição	19/8/2021 a 30/9/2021	-		
Valor da Inscrição	Isento			
Avaliação de Língua Estrangeira (Inglês)	Será realizada no início do semestre letivo, em data a ser definida pela Comissão de Avaliação.			
	Será realizada	via Plataforma		
Avaliação de Conhecimentos	http://ubec0.inscricao.crmeducacional.com/login/932			
Específicos (<u>eliminatória</u>)	no dia 4 de outubro. Informações necessárias			
	estarão disponíveis antes da avaliação.			
	No dia 7 de outubro de 2021 Via Microsoft Teams.			
Entrevista – Mestrado	O link será enviado	pela coordenação aos		
Entrevista – Mestrado	candidatos. Atente-se	para que o e-mail		
	cadastrado esteja correto.			
Resultado Final	8/10/2021	Até as 17h		
Matriculas	11 a 15/10. Os procedimentos para a matrícula serão informados via e-mail.			
Início das aulas	18 de outubro de 2021	Demais dias de aula, consultar a Grade Horária 2-2021.		



Câmpus Taguatinga - QS 07 Lote 01 EPCT - Águas Claras - Brasília/DF, CEP: 71966-700
Mantenedora: União Brasileira de Educação Católica - UBEC - 00.331.801/0001-30



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE no link da UCB: http://ubec0.inscricao.crmeducacional.com/login/932.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

- **4.1** Diploma de curso superior em áreas afins;
- 4.2 Histórico escolar do curso de graduação;
- **4.3** Curriculum Lattes (informar link em lugar apropriado);
- **4.4** Carta de Intenções dirigida à Coordenação do Curso/Programa preenchido conforme modelo constante no Anexo II.

5. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

5.1 Para validação da inscrição os documentos relacionados no item 4 devem ser digitalizados e anexados na plataforma de inscrição http://ubec0.inscricao.crmeducacional.com/login/932.

6. DA SELEÇÃO

- **6.1** Os candidatos inscritos para o Mestrado submetem-se às etapas de avaliações descritas a seguir, cujas avaliações serão aplicadas no local de funcionamento do Programa, conforme informado no Quadro 1.
- **6.2** Avaliação de Conhecimentos Específicos (<u>eliminatória</u>) de natureza técnica e científica, com base em conteúdos constantes no Anexo II do presente edital.
- **6.3** A avaliação de Conhecimentos Específicos será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.
- **6.4** Análise do Currículo Lattes, do histórico acadêmico e da Carta de Intenções (Anexo I).
- 6.5 Os candidatos selecionados serão convocados para entrevista.
- 6.6 Os candidatos convocados para a entrevista serão informados pela Comissão de





Seleção do Programa e por e-mail, conforme cronograma constante no Quadro 2.

6.7 Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimentos sobre a avaliação de Conhecimentos Específicos, a carta de intenções, o currículo do candidato ou outra informação fornecida pelo candidato nos documentos da inscrição.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Os candidatos ao mestrado serão classificados pela nota obtida nas etapas, em ordem decrescente.
- 7.2 Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate com base no histórico acadêmico dos candidatos.
- 7.3 A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- 8.1 Os documentos abaixo devem ser entregues no momento da matrícula em cópias autenticadas ou comprovadas com os originais:
 - I. Diploma de Graduação;
 - II. Histórico da Graduação;
 - III. Carteira de identidade;
 - IV. CPF;
 - V. Foto recente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O resultado final será divulgado pela UCB no site do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2.
- 9.2 Somente são admitidos recursos quanto aos resultados da seleção sob alegação





de vício de forma.

- **9.3** Os recursos são dirigidos à Coordenação de *Stricto Sensu*, Pesquisa e Extensão <u>planejamentopos@ucb.br</u> até às 18h do dia seguinte à divulgação do resultado.
- **9.4** O candidato selecionado que não efetivar a sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e terá a sua vaga preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção.
- **9.5** Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UCB.
- **9.6** A UCB disponibiliza orientação de dissertação a cada estudante matriculado(a) no curso, sem, contudo, garantir a vinculação do mestrando(a) a um determinado orientador, mesmo após a qualificação do projeto de dissertação, em caso de desligamento desse orientador do quadro de docentes do Programa ou da Instituição.
- 9.7 O presente Processo Seletivo terá validade até o dia 31/10/2021.

Brasília - DF, 19 de agosto de 2021.

Profa. Ma. Adriana Pelizzar

Pró-Reitora Acadêmica







ANEXO I - CARTA DE INTENÇÕES

Programa:				() Mestrado		
Nome	do candida	to:				
Telefor	nes: ()	/		/	
1)	Tempo se	emanal que dispõe p	oara realizaç	ão das atividades	do curso preter	ndido:
	() Menos de 12h	() De 12h a 20h		
	() De 21h a 30h	() De 31 a 40h	()) Acima de 40
2)	Descreve	r as razões que o le	evaram a soli	citar admissão no	curso:	
3)		va da escolha da lin ais, explicitando os				lela com seus objetivos fundar:
4)	Indicar trê	ès possíveis orienta	dores:			



Câmpus Taguatinga - QS 07 Lote 01 EPCT - Águas Claras - Brasília/DF, CEP: 71966-700

Mantenedora: União Brasileira de Educação Católica - UBEC - 00.331.801/0001-30



ANEXO II - CONTEÚDO PARA A PROVA ESPECÍFICA BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

LINHA 1:

VALLE, Mauricio Dalri Timm. Princípios Constitucionais e Regras Matrizes de Incidência do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI. São Paulo: Noeses, 2016, p. 458-494.

NUNES, Cleucio Santos. Justiça tributária. Belo Horizonte: Fórum, 2019, p. 29-57

TREVISAN, Rosaldo. **O imposto de importação e o direito aduaneiro internacional.** São Paulo: Aduaneiras, 2018, p. 211-292.

LINHA 2:

BORGES, Guilherme Roman. **Teoria do direito:** primeiras reflexões. São Paulo: Almedina, 2020, p. 19-37; 273-287.

CORDEIRO, Nefi. **Colaboração premiada:** caracteres, limites e controles. Rio de Janeiro: Forense, 2019, p. 33-56.

VITORELLI, Edilson. **O devido processo legal coletivo:** dos direitos aos litígios coletivos. São Paulo: RT, 2ª edição, 2019, p. 73-118.





ANEXO III - PONTUAÇÃO

Respeito ao tempo estipulado	0-5				
Pertinência temática	0-5				
Conceitos, conteúdos, autores e informações atualizadas.	0-5				
Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema.	0-5				
Capacidade de organização e planejamento do texto.	0-5				
Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta.	0-5				
	náxima de 30 pontos)				
11	, , , ,				
Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas.	0-6				
Demonstrar habilidades para o ambiente acadêmico.	0-6				
Conhecimento e participação em alguma pesquisa realizada no Programa.	0-6				
Disponibilidade para se dedicar ao mestrado.	0-6				
Se possui vínculo empregatício e quantas horas semanais de trabalho.	0-6				
	náxima de 30 pontos)				
()					
Artigo completo em periódico A1 (6 pontos por título)					
Artigo completo em periódico A2 (5 pontos por título)					
Artigo completo em periódico B1 (3,5 pontos por título)					
Artigo completo em periódico B2 (2,5 pontos por título)					
Artigo completo em periódico B3 (1,5 ponto por título)					
Artigo completo em periódico B4 (1 ponto por título)					
Artigo completo em periódico B5 (0,5 ponto por título)					
Capítulo de livro internacional publicado (4 pontos por					
título)					
Capítulo de livro nacional publicado (3 pontos por título)					
Livro completo internacional publicado (6 pontos por título)					
Livro completo nacional publicado (5 pontos por título)					
Livro - Coletânea (2 pontos por título)					
Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou de Extensão					
(2 pontos por Projeto)					
Participação em Projetos de Pesquisa e/ou de Extensão (2					
pontos por Projeto)					
Apresentação de trabalhos (2 pontos por Apresentação)					
Especialização concluída (2 pontos por Especialização)					
Palestras (2 pontos por Palestra)					
Total (pontuação n	náxima de 40 pontos)				

